



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.344/2019

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ALENY DA SILVA FERREIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ALENY DA SILVA FERREIRA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XII, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2647/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre (ES), 01 de julho de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA